



Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Balsamo

PROJETO DE LEI N.º 023/2020

“Dá denominação ao prédio localizado à Rua Alexandre Piva nº 345 – centro em Balsamo onde está instalado Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, e dá outras providências”.

O Sr. **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**,
Prefeito Municipal de **Balsamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio localizado à Rua Alexandre Piva nº 345 – centro em Balsamo, onde está instalado o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS fica denominado **SRA. JOANNA ALVES DE PAULA**.

Art. 2º - As despesas para execução desta Lei ficarão a cargo da Prefeitura Municipal, através de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito José Bento Gerales”, 29 de julho de 2020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal



Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Bálamo

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 023/2020

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei se faz necessário porque visa dar nome ao prédio localizado à **Rua Alexandre Piva nº 345 – centro em Bálamo, onde está instalado o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS**, fica denominado **SRA. JOANNA ALVES DE PAULA**, (in memória), motivo este por ser a primeira dama entre os anos de 1993 à 1996, esposa do **Sr. JOÃO ALVES DE PAULA**, prefeito da época, ela que tanto colaborou para esta entidade, prestando enormes serviços sociais relevantes ao município de Bálamo.

**Paço Municipal “Prefeito José Bento Gerales”, 29
de julho de 2020.**


Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal